



### Regulamento Acção Promocional Estação Viana Shopping

1. A Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral 23, Quinta do Lambert em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502142324, com capital social de € 250.000,00, lançará a partir das 10h00 (dez horas) do dia 01 (um) de Abril de 2011 uma acção promocional no Centro Comercial Estação Viana Shopping;
2. Esta acção estará em vigor até ao dia 30 (trinta) de Abril de 2011. A atribuição dos vales decorre entre 1 (um) e 15 (quinze) de Abril ou até terem sido distribuídos todos os vales referidos no número 3 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, e a utilização dos mesmos nas lojas é válida entre 16 (dezasseis) e 30 (trinta) de Abril.
3. Por compras realizadas em três lojas distintas do Centro Comercial Estação Viana (excepto bancos, carregamentos de telemóveis, jogos Santa Casa e compras realizadas em stand's/quiosques temporários) e no próprio dia, de valor igual ou superior a € 30 (trinta euros), o Cliente receberá um vale de compras no valor de € 10 (dez euros).
  - 3.1. Os talões de compra são acumuláveis entre si para a obtenção do vale de oferta referido no nº 3 anterior.
  - 3.2. Cada Cliente que apresente os talões nas condições referidas no nº 3 anterior tem direito ao máximo de 1 vale de compra por dia no decurso da presente acção promocional.
  - 3.3 Só serão válidos, para atribuição dos vales de compra referidos no nº 3 anterior os talões das compras efectuadas no período entre 01 (um) de Abril 2011 e 15 (quinze) Abril de 2011.
4. A troca dos talões de compras pelos vales de compras, ambos referidos no nº 3 supra, será efectuada no Quiosque de Informações situado no piso 1 (um) entre as 10h00 (dez) e as 22h00 (vinte e duas) horas, de Domingo a Segunda-feira, durante todos os dias em que vigorar a acção promocional, devendo o Cliente:
  - a) validar o seu talão de compras, junto do referido Quiosque, preencher os dados de identificação com os seguintes campos: nome, assinatura, nº de telemóvel, localidade de residência, n.º de bilhete de identidade/cartão de cidadão (apresentação deste documento é obrigatória); e,
  - b) receber, de imediato, o vale de compras.
5. A atribuição dos vales de € 10 (dez euros) é limitada ao *stock* existente de 1.200 (mil e duzentos) unidades.
6. Condições de utilização dos vales:
  - a) Os vales serão descontáveis em compras de valor igual ou superior a € 15 (quinze euros), nas lojas do Centro Comercial Estação Viana Shopping (excepto bancos, carregamentos de telemóveis, jogos Santa Casa e compras realizadas em stand's/quiosques temporários).
  - b) Os Vales não podem ser trocados por dinheiro;



- c) Os Vales não são acumuláveis entre si, pelo que só poderá ser utilizado um vale por cada compra, devendo o Cliente suportar o valor remanescente;
  - d) Os Vales não podem ser utilizados para comprar "Cheques Prenda" da Sonae Sierra;
  - e) Caso o Cliente efectue a devolução de um produto comprado no Centro Comercial Estação Viana Shopping, em que já tenha obtido o vale de € 10 (dez euros) com o talão de compra inicial, não pode obter outro vale com o talão de compra resultante da troca.
7. Não é admitida a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, factura sem se fazer acompanhar do respectivo talão de compra, segundas vias e/ou duplicados dos talões de compra e talões de troca que não sejam referentes ao próprio dia da compra.
  8. Os vales de compras são válidos de 16 (dezasseis) de Abril de 2011 até 30 (trinta) de Abril de 2011, inclusive, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas posteriormente a essa data.
  9. A informação sobre a acção promocional será comunicada em diversos formatos Estação Viana Shopping, tendo sido transmitida às lojas participantes, estando exposta na Administração do Estação Viana e junto ao Quiosque de Informações situado no Piso 1 (um).
  10. Não são admitidos à participação nesta acção promocional, lojistas e funcionários das lojas do Estação Viana, empregados da entidade promotora da acção promocional e funcionários que desempenham a sua actividade nas lojas do Estação Viana, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, apesar do seu vínculo laboral poder ser uma empresa subcontratada da entidade promotora.
  11. Esta acção é destinada a Clientes particulares.
  12. Estação Viana Shopping reserva-se o direito de cancelar o cartão, ocorrendo a perda de todos os direitos ao mesmo inerentes, em caso de uso indevido, fraudulento ou de incumprimento destes termos e condições.
  13. Em caso de contradição e/ou divergência entre o estabelecido no presente Regulamento e o estipulado na ficha de adesão, prevalece a letra e/ou o sentido que se colha do presente Regulamento .